



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES

INDICAÇÃO Nº 31 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

JOSUÉ RIBEIRO MENDES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere manutenção de Grelha pluvial localizada na Rua Circula S/N Bairro Primavera

JUSTIFICATIVA

Sugere a manutenção da grelha pluvial, localizada na Rua Circular em frente à Pimenta Eletro Diesel, em razão de danos estruturais que comprometem sua funcionalidade. A condição atual prejudica a eficiência do sistema de drenagem urbana, reduzindo a capacidade de captação e escoamento das águas pluviais. Ademais, a avaria representa risco potencial à segurança de pedestres e ao tráfego de veículos. Diante disso, a intervenção é necessária para restabelecer o pleno funcionamento do dispositivo, assegurar a adequada drenagem superficial e preservar a integridade da via pública.”

Viana 17/03/2026
Josué Ribeiro Mendes
partido PP





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ RIBEIRO MENDES



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003700360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003700360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 17/03/2026 09:59

Checksum: **DDF8AFB3637DD4C784C03B28C02E449E04C8D872B997FA4C88D08AA8F1E78C46**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003700360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.